



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC**

**PORTARIA CSPC/SEJUSP/MS Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL** em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a previsão do calendário anual do ano de 2022 das reuniões ordinárias do Conselho Superior da Polícia Civil, conforme estabelece o artigo 4º, *caput* do Decreto nº 15.310, de 19 de novembro de 2019, conforme o quadro abaixo:

| MÊS       | DATA    | HORA    | DIA DA SEMANA |
|-----------|---------|---------|---------------|
| JANEIRO   | RECESSO | RECESSO | RECESSO       |
| FEVEREIRO | 09      | 08:30   | Quarta-feira  |
| MARÇO     | 09      | 08:30   | Quarta-feira  |
| ABRIL     | 13      | 08:30   | Quarta-feira  |
| MAIO      | 11      | 08:30   | Quarta-feira  |
| JUNHO     | 08      | 08:30   | Quarta-feira  |
| JULHO     | 13      | 08:30   | Quarta-feira  |
| AGOSTO    | 10      | 08:30   | Quarta-feira  |
| SETEMBRO  | 14      | 08:30   | Quarta-feira  |
| OUTUBRO   | 19      | 08:30   | Quarta-feira  |
| NOVEMBRO  | 09      | 08:30   | Quarta-feira  |
| DEZEMBRO  | 14      | 08:30   | Quarta-feira  |

Parágrafo único. Poderão ocorrer alterações das datas acima com prévia comunicação e, ainda, reuniões extraordinárias tantas vezes quantas necessárias, convocado pelo Presidente ou pela maioria da soma dos membros natos e eleitos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2022.

**Rôzeman Geise Rodrigues de Paula**  
**Delegada de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil em substituição legal**